



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Nº 90/17 - ATA DOS TRABALHOS DE ANÁLISE DE REQUERIMENTOS COM PEDIDO DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE EMPRESA E ASSUNTOS CORRELATOS.

Aos **02/05/2017**, às **17h:10m**, a Comissão Especial para análise de requerimentos com pedido de abertura e alteração de empresas e assuntos correlatos, que ao final desta subscrevem, designados pela Portaria nº 14.097, de 29 de março de 2017, assim sejam, os servidores nomeados para tanto: Leonardo Grespan Filho, Ricardo Magalhães da Silva Passos, Rosemeire Baptiston, Dulce Maria Vital, Guilherme Pourrat Jatobá abaixo registram a seguinte ata:

Em vista da desburocratização e agilidade nos protocolos referentes à abertura e alteração de empresas e demais assuntos correlatos em nosso município, Guilherme Pourrat e Jatobá, Ricardo Magalhães da Silva Passos, Rosemeire Baptiston, Dulce Maria Vital e Leonardo Grespan Filho da *Comissão Fiscalizadora*, damos prosseguimento aos trâmites e demais atos administrativos requeridos pelos contribuintes interessados.

Aos **02/05/2017**, às **17h:10m**, nesta oportunidade foi realizada reunião dos membros supramencionados, no setor de fiscalização, para análise e parecer de pedidos de abertura, alteração, encerramento e venda ambulante, solicitados através dos seguintes protocolos:

- 2308/17 – Sebastiana maria Alves Oliveira.
- 1705/17 – Everaldo Luis Jacoveta
- 2915/17 – Fabiano Marcos da Silva – Me.
- 0584/17 – Guilherme Salotti Guardabaxo - Me.
- 2764/17 – Luis Henrique Marchenti Gomes.
- 2826/17 – Vinicius Boldrin Orlando
- 2888/17 – Thais dos Santos Domingos.
- 2205/17 – Patricia Marilene Madeira Feltran.
- 2871/17 – Melina Bapstistela Feliciano



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

2939/17 – João Donizete Garcia Antônio.

Nada mais a opor.

São José do Rio Pardo – S.P. 02 de maio de 2017.

Pela Comissão Fiscalizadora portaria nº 14.097 de 29 de Março de 2017:

Leonardo Grespan Filho

Ricardo Magalhães da Silva Passos

Rosemeire Baptiston

Dulce Maria Vital

Guilherme Pourrat e Jatobá



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo